

Registrado às Fls. 046 do Livro
Próprio Nº 033
Secretaria: 17 / 06 / 2020
Silva



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 / 06 / 2020
Silva

LEI Nº 2.397, DE 17 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF SAÚDE É VIDA V NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA PRATA.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde PSF Saúde é Vida V, localizada na Rua Antônio Batista da Silva, nº 115, no Distrito de Santa Cruz da Prata, em Guaraniésia-MG, passa a denominar-se "**PSF Saúde é Vida V – Vereador Job Barbosa**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniésia, 17 de junho de 2020.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito